

EDITAL

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 23 de Novembro de 2007, tomou as seguintes deliberações: -----

I – Planos, Orçamentos, Derrama e Autorizações:

- a) Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2008; a)
 - b) Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades e Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2008; a)
 - c) Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em Liquidação, para o ano de 2008; a)
 - d) Aprovar a Derrama Sobre a colecta do IRC de 2007 (a cobrar em 2008); a)
 - e) Aprovar o Pedido de Autorizações à Assembleia Municipal relativas à execução do Plano de Actividades de 2008. a)
- 2 – Aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano de 2007. a)**
- 3 – Aprovar as Alterações ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Licenças Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. a)**
- 4 – Aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo de Jogos do Parque de Selho. a)**
- 5 – Aprovar a Delegação de Competências para a Gestão da Feira Retalhista. a)**
- 6 – Aprovar a Reorganização dos Serviços Municipais – Alteração Parcial do Quadro de Pessoal e Criação do Quadro de Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho. a)**
- 7 – Aprovar a Alteração de Trânsito na Rua do Pombal – Freguesia de Azurém. a)**

a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 26 de Novembro de 2007. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)